



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EU, 10/09/26

DECRETO Nº 916/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 09 de setembro de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.09.09 15:33:18
61 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.09.09 15:22:26 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	17.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	6.501,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.92.37	1.500.0000.0000	17.500,00
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	64.000,00
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	83.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	5.500,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0030.2051	Manter e ampliar a fiscalização, monitoramento e a	4.4.90.52.12	1.754.0000.0000	10.000,00
06.181.0030.2084	Manter e fortalecer a atuação da Guarda Municipal	3.3.90.30.05	1.754.0000.0000	132.700,97
TOTAL				336.201,97

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	8.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	44.001,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.15	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.93.02	1.500.0000.0000	12.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.93.01	1.500.0000.0000	1.000,00
15.451.0021.1099	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	10.000,00
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	142.700,97
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	4.4.90.52.05	1.500.0000.0000	63.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0019.2026	Criar, implementar e manter projetos habitacionais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	22.500,00
TOTAL				336.201,97